



**PREFEITURA DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)**  
**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAREM  
NA ASSISTÊNCIA, PREVENÇÃO E NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2021**

A Secretária Municipal da Saúde, a Superintendente do Instituto Doutor José Frota (IJF) e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, decorrente do processo administrativo de nº P090614/2021, com base no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 557, de 18 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal nº 11.095, de 22 de março de 2021, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 12/2021,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o presente **Aditivo ao Edital nº 12/2021**, nos termos que seguem:

1. Os **subitens** abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

**3.2.** Para requerer sua inscrição/habilitação, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico [credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br](https://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br), a partir das 10 horas do dia 27 de abril de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2021 (horário de Fortaleza-CE).

**6.2.** O interessado deverá anexar no *link* disponibilizado, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico [credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br](https://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br), a partir das 10 horas do dia 27 de abril de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2021 (horário de Fortaleza-CE), os **documentos de HABILITAÇÃO** a seguir relacionados (documento original ou cópia autenticada em cartório, em versão digitalizada, de acordo com as exigências previstas





no **subitem 6.1.1**, salvo os documentos gerados automaticamente por sistemas disponíveis na *Internet*, desde que a veracidade dos mesmos possa ser atestada):

- a) comprovante de conclusão do curso de nível técnico ou de graduação, frente e verso (de acordo com a categoria profissional);
- b) certidão ou declaração original de órgãos públicos ou entidades privadas contendo o tempo líquido de serviço profissional, datada e assinada pelo representante legal (ou por quem for competente para tanto), com a descrição da espécie do serviço destinado ao atendimento específico de pacientes acometidos pela COVID-19, na categoria profissional em que se inscreveu para participar do Credenciamento regulado pelo presente Edital;
- c) documento de registro no Conselho Regional da respectiva categoria profissional, frente e verso (no caso de registro profissional ainda não concluído/efetivado, deverá o interessado anexar o comprovante de solicitação de registro no Conselho, o CPF e um dos documentos indicados no **subitem 6.2.1**.

2. O **Calendário de Atividades (item 19)** passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do Edital	22/abril/2021
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> ( <a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a> )	27 a 30/abril/2021
Envio da documentação comprobatória pela <i>Internet</i> ( <a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a> )	27 a 30/abril/2021
Resultado preliminar da Análise da Documentação	18/maio/2021
Recurso contra o resultado preliminar da Análise da Documentação pela <i>Internet</i> ( <a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a> )	19 e 20/maio/2021
Encaminhamento para publicação do resultado final e ato de homologação	27/maio/2021
Disponibilização da resposta do recurso contra o resultado preliminar ( <i>e-mail</i> )	04/junho/2021

3. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite  
**Secretária Municipal da Saúde**

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
**Superintendente do Instituto Dr. José Frota**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

